



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

INDICAÇÃO Nº 066/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

JULYANY GALENO, vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, após aprovado pelo Plenário desta casa, que seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Meio Ambiente, a seguinte **INDICAÇÃO**: A Solicitação de providências urgentes quanto aos impactos ambientais e à saúde pública causados pelo “lixão” de Luiz Correia.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar, com urgência, a necessidade de intervenção imediata quanto à situação do lixão localizado no município de Luiz Correia, o qual vem gerando sérios transtornos e riscos à saúde pública dos moradores dos bairros próximos, especialmente:

- Bairro Peito de Moça
- Bairro Campos
- Bairro Cearazinho
- Bairro Alto Bonito
- Bairro Beira Mar

Os moradores dessas comunidades têm denunciado fortes odores, fumaça tóxica resultante de queimas irregulares, proliferação de vetores de doenças como moscas, ratos e urubus, além do risco de contaminação do solo e lençol freático.

A situação configura grave ameaça ambiental e sanitária, o que contraria os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que proíbe a manutenção de lixões a céu aberto e estabelece como obrigação dos municípios o encerramento e a recuperação de áreas degradadas por esse tipo de disposição inadequada.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e indico ao Poder Executivo que sejam adotadas providências com a maior brevidade possível.

Luís Correia (PI), 06 de junho de 2025.


VEREADORA - LUÍS CORREIA/PI
CPF: 043.257.033-06

 RECEBIDO EM
EM 05/06/2025

HORA 13:00 MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72